



PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 01.614.343/0001-09

DECRETO Nº 1212/2019

12.08.2019

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

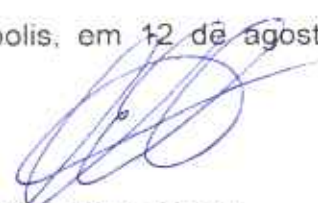
Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, e Lei Municipal nº 529/2014 e suas posteriores alterações,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o **Sr. LAODEMIR GUEPFRI**, portador do RG nº 5.677.473-4 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provimento em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, **a partir de 1º de agosto de 2019**.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2019.


Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.


Caetano Ilair Alievi
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO Jornal Tribuna Regional

Edição nº 1588 Pág.: 7A
Data: 15 / 08 / 2019. 

PUBLICADO NO DIOM/PR

Edição nº 1827 Pág.: 148
Data: 23 / 08 / 2019. 

que apresentam diarreia crônica, rinoassociação intestinal extensa, desnutrição grave e alergia ao leite de vaca ou soja, composto de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisado Isento de sacarose e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g.				
--	--	--	--	--

Valor Total R\$ 36.225,00 (trinta e seis mil duzentos e vinte e cinco reais)

LUIS ANTONIO BISCAIA
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Nutriport Comercial LTDA
ALEXANDRE DA SILVA TABUENCA
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:4CF51523

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANDIRITUBA
EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2019 -
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 015/2019 - REPUBLICAÇÃO

ÓRGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE MANDIRITUBA, com sede à Praça Bom Jesus nº44, Centro, Mandirituba-PR, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 76.105.550/0001-37, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Municipal, LUIS ANTONIO BISCAIA, brasileiro, casado, titular da Cédula de Identidade RG nº. 3.601.144-1 e inscrito no CPF/MF sob nº. 620.548.729-20.

FORNECEDOR: VACCARIN & ALFF LTDA, inscrita no CNPJ nº 18.574.431/0001-27, sediada na Rua General Osório, nº 3012, Bairro Ciro Nardi, Cascavel-PR, neste ato representado pela sua Sócia-Administradora, Srª Karla Gracielle Vaccarin, brasileira, Portadora da Carteira de Identidade nº 8.943.234-0 SSP-PR e CPF nº 047.020.709-40, residente e domiciliado na Rua Janio Quadros, nº 1270, Pioneiros Catarinenses, Cascavel-PR.

A validade desta Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, a contar do dia 10 de Maio de 2019.

Item	Descrição	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
5	Suplemento Nutricional em pó com diluição em água, ao somarido leite, com vitaminas e minerais. Indicado para crianças a partir de 2 anos de idade. Com ou sem colher medidora. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	GR	120.000	R\$ 0,34	R\$ 4.080,00
12	Fórmula líquida, nutricionalmente completa e balanceada, hipocalórica para pacientes com problemas renais em estado conservador. Densidade calórica de 1,8 a 2,0 kcal/ml. Indicado para atingir elevadas necessidades de energia com baixo teor de sódio e volume. Isento de glúten e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 200 ml. Apresentar amostra.	ML	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
16	Alimento para nutrição especial desidratada especificamente para o tratamento de alergia de decahito e situações que exijam estímulos para a coarctação. Fórmula com densidade proteica a partir de 10 g/100ml. Apresentação em embalagem a partir de 200 ml. Apresentar amostra.	ML	40.000	R\$ 0,08	R\$ 3.200,00
22	Fórmula infantil hipocalórica para nutrição em terapia neonatal pediátrica de paciente com alergia a proteína do leite de vaca e/ou a soja, com manifestações clínicas leves e moderadas sem quadros diarréicos. Ingredientes primária baseada no soro do leite, com malto de cevada. Isento de glúten, lactose e sacarose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	GR	164.000	R\$ 0,20	R\$ 32.800,00
41	Fórmula infantil soro - elemental, hipocalórica para lactentes de 0 a 12 meses, que apresentem diarreia crônica, rinoassociação intestinal extensa, desnutrição grave, alergia ao leite de vaca ou soja, composto de fonte proteica 100% soro do leite hidrolisado. Isento de sacarose e lactose. Apresentação em embalagem a partir de 300 g. Apresentar amostra.	GR	57.500	R\$ 0,25	R\$ 14.375,00

Valor Total R\$ 58.950,00 (cinquenta e oito mil novecentos e cinquenta reais).

LUIS ANTONIO BISCAIA

Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

Vaccarin & ALFF LTDA
KARLA GRACIELLE VACCARIN
Fornecedor

Publicado por:
Carla Rafaela de Lima de Bastos
Código Identificador:20FAB114

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MANFRINÓPOLIS

EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 1212/2019 - 12.08.2019

Súmula: Nomeia Secretário Municipal de Urbanismo do Município de Manfrinópolis e dá outras providências.

Caetano Ilair Alievi, Prefeito Municipal de Manfrinópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 0157/2002 de 08/07/2002, Art. 9º, II, bem como pela Lei Municipal nº 527/2014 e suas posteriores alterações, e Lei Municipal nº 529/2014 e suas posteriores alterações.

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **LAODEMIR GUEPFRI**, portador do RG nº 5.677.473-4 SESP/PR, para ocupar o Cargo de Provedor em Comissão de SECRETARIO MUNICIPAL DE URBANISMO no Município de Manfrinópolis, Estado do Paraná, Nível AP, devendo perceber a remuneração prevista em Lei, a partir de 1º de agosto de 2019.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor com data retroativa a 1º de agosto de 2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Manfrinópolis, em 12 de agosto de 2019.

CAETANO ILAIR ALIEVI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Susana Francisconi
Código Identificador:837B9052

EXECUTIVO MUNICIPAL
TESTE SELETIVO Nº 001/2019 - EDITAL Nº 004/2019 DE
16.08.2019

CAETANO ILAIR ALIEVI, Prefeito do Município de Manfrinópolis - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei Federal nº. 10.097/2000 no Decreto Federal nº. 5.598/2005 e nas Leis Municipais nºs 395 e 396/2010 e em cumprimento ao Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta nº 120/08, juntamente com a Comissão Organizadora de Processo Seletivo e Banca Examinadora, designada pela Portaria nº 2965/2019 de 22.05.2019 e alterada pela Portaria nº 2990/2019 de 16.07.2019, e com base no Edital nº 001/2019 - TESTE SELETIVO Nº 001/2019 para a contratação de jovens aprendizes para formação em Auxiliar Administrativo Aprendiz para o Município de Manfrinópolis-PR, **RESOLVE:**

TORNAR PÚBLICO a quem interessar a CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DA PROVA ESCRITA DO TESTE SELETIVO Nº 001/2019 para a CONTRATAÇÃO DE JOVENS APRENDIZES PARA FORMAÇÃO EM AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ PARA O MUNICÍPIO DE MANFRINÓPOLIS-PR, dos seguintes candidatos:

FUNÇÃO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO APRENDIZ

Class.	Inscr.	Nome do(a) Candidato(a)	Nº de acertos	Nota Prova
1	7	Edson Azevedo Lopes Luhn	20	75,00
2	6	Jaymar Juchenski	20	72,50
3	2	Keila Sigritz de Bento	28	70,00
4	22	Hellen Gracielly dos Santos	26	65,00